



Resposta à interpelação escrita apresentada por Leong Veng

Chai, Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, ouvido parecer dos Serviços de Saúde e Instituto de Habitação de Macau, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita, apresentada pelo Deputado Leong Veng Chai, em 18 de Julho de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 635/E505/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Julho de 2017:

1. Os Serviços de Saúde nunca se recusam a exercer as respectivas competências pelo facto de a propriedade do local que afecta a saúde pública ser privada. É de referir que as condições de higiene de um local privado são da responsabilidade do ocupante, gestor e proprietário, de acordo com a ordem de enumeração. Quando o responsável desse local não cumpre o seu dever e coloca em perigo a saúde pública, os Serviços de Saúde mantêm uma comunicação e cooperação estreita com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e o Instituto de Habitação, para acompanhar em conjunto o problema sanitário do local privado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 81/99/M - Reestruturação orgânica dos Serviços de Saúde e a Lei n.º 2/2004 - Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças



transmissíveis. Como o trabalho do IACM é prestar apoio aos Serviços de Saúde, portanto, não procede à cobrança de tarifa.

2. No que respeita ao problema sanitário da Colina da Ilha Verde, este deve-se à ocupação do terreno sem consentimento. Na altura, o terreno foi ocupado para plantação e acumulação de objectos diversos, o que faz com que a higiene ambiental não seja ideal e afecte os pedestres e os residentes na proximidade. A par disso, devido à propriedade complexa desses locais, é difícil de esclarecer a responsabilidade em curto período de tempo. Deste modo, os Serviços de Saúde realizaram, juntamente com o IACM, uma limpeza de grande escala no local. No corrente ano, o IACM procedeu a 3 acções de limpeza de pontos mais problemáticos na área da Colina da Ilha Verde, tendo sido recolhido um total de 9.6 toneladas de lixo, não planeando ainda, a cobrança de tarifa.

Em circunstâncias normais, em casos de problemas sanitários em instalações de uso comum como espaços públicos e canalizações dos edifícios, os Serviços de Saúde e os serviços competentes têm competência para proceder ao respectivo tratamento urgente quando necessário, mas a reparação e manutenção a longo prazo devem ser da responsabilidade do próprio proprietário e ocupante.

A título de exemplo, no caso dos esgotos e roedores da Rua de



Silva Mendes, após a realização de testes técnicos, verificou-se que foi causado pelo entupimento ou dano da rede de esgoto de um edifício no Pátio de Silva Mendes. Como aquele lote é um local privado, a sua reparação é da responsabilidade dos proprietários do edifício, tendo os Serviços de Obras Públicas já afixado um aviso na entrada de edifício para apelar ao tratamento do caso por parte dos proprietários. Os Serviços de Saúde, para além de organizarem as acções de extermínio de mosquitos e solicitarem aos proprietários para não colocarem alimentos em espaços desocupados, encaminhou ainda este caso ao IACM para prestar apoio no desentupimento das canalizações e eliminar os mosquitos. Posteriormente, os proprietários já recrutaram profissionais para a reparação das canalizações, tendo o respectivo problema já sido resolvido. Até agora, os Serviços de Saúde não receberam qualquer queixa relacionada com problemas de roedores.

O caso do Centro Comercial de Long Yuen da Rua de Francisco Xavier Pereira é semelhante, pois o respectivo sistema de canalização é utilizado em conjunto pelos diversos proprietários e quando ocorreram situações de entupimento ou infiltrações, os Serviços de Saúde e o IACM desenvolveram de imediato os trabalhos de acompanhamento. Neste momento, o respectivo problema já foi resolvido após o tratamento efectuado pelo Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios.



3. Relativamente ao problema sanitário observado no espaço entre os dois edifícios, caso este espaço seja aberto ao público, pode ser considerado como via pública para se realizar as acções de limpeza, mas caso seja apenas utilizado pelos proprietários, este deve ser tratado pelos próprios .

Além disso, os Serviços de Saúde continuarão a prestar atenção ao problema sanitário das diversas zonas comunitárias de Macau, incluindo locais privados, para além de acompanhar e tratar oportunamente o problema dos locais acima referidos, procedendo ainda ao monitoramento a longo prazo das vias de edifícios antigos da zona norte, definindo-as como pontos mais problemáticos em termos de higiene, pois existem de certo problemas de acumulação de lixo, infiltração de tubos de água de edifícios e reprodução de mosquitos e roedores nas vias interiores daquela zona. De Janeiro a Julho de 2017, os serviços competentes receberam e acompanharam um total 24 casos de queixa. Actualmente, os Serviços de Saúde tomaram várias medidas de prevenção e controlo, incluindo a pulverização de insecticida nessas vias duas vezes por mês e colocação de altosid granules larvicide nas águas estagnadas, lançou apelos aos residentes e comerciantes para manterem limpo o espaço em redor e repararem os tubos de água danificados e encaminhou oportunamente o caso aos outros serviços competentes para acompanhamento. A par disso, os Serviços de Saúde continuarão a incentivar, através da divulgação e sensibilização, os cidadãos,



comerciantes e responsáveis dos espaço privado para manterem activamente o ambiente em redor limpo e a proceder à manutenção das instalações dos edifícios, articulando com as medidas de prevenção de doenças infecciosas do Governo, para reduzir o risco de surtos em Macau.

Aos 28 de Agosto de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração

(Vide original da assinatura)

José Tavares